



REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF

Coordenadoria: Coordenadoria Regional Oeste

Supervisão: Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa)

OSS: ASF

Local: Sala de Reuniões - CPCSS / SMS.G

Data: 03/02/2023 às 10h30

Pauta: Avaliação dos Indicadores: Equipe mínima, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 1º Trimestre de 2022.

PROCESSO SEI: 6018.2022/0000113-6
Extraído do WebSAASS em 26/01/2023.

INFORMES GERAIS:

A avaliação do 1º trimestre de 2022 ocorreu fora do cronograma, considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da OMS, e as legislações conforme segue:

PORTARIA nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020 - Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

DECRETO Nº 59.283 de 16 de Março de 2020 - Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

PORTARIA Nº 243/ 2020 - SMS.G de 24 de Março de 2020 - Autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade e número de leitos hospitalares e de UTI.

PORTARIA SMS Nº 240/ 2021 - SMS.G de 03 de Junho de 2020 - Especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

PORTARIA Nº 340/2020-SMS.G de 04 de Setembro de 2020 - Regulamenta a prática da TELEMEDICINA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo Único, Artigo 11, do Decreto Municipal nº 59.396, de 05 de maio de 2020 e a prática da TELEASSISTÊNCIA.

PORTARIA Nº 492/ 2020-SMS.G de 4 de Dezembro de 2020 - Autoriza, excepcionalmente, a contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão (Sendo que o art. 1º foi retificado pela Portaria SMS Nº 493 de 8 de Dezembro de 2020) (Considerar as Alterações que prorrogam o prazo previsto no parágrafo segundo do art. 1º)

PORTARIA Nº 500/ 2020-SMS.G de 11 de Dezembro de 2020 - Retifica os itens 5 e 6 da Portaria nº 240/2020-SMS.G, que especifica de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

PORTARIA Nº 139/ 2021-SMS.G de 23 de Março de 2021 - Autoriza a utilização das estruturas dos Hospitais Dia para atendimento pós COVID de pacientes que necessitem da continuidade de cuidados hospitalares para internação de média complexidade na especialidade de Clínica Médica, observados adequadamente os critérios clínicos, de infraestrutura, transporte e suporte aos pacientes.

PORTARIA Nº 294/ 2021-SMS.G de 30 de Junho de 2021 - Cessa o regime de teletrabalho das servidoras contempladas na Portaria nº 137/2021-SMS.G, de 23 de março de 2021, vacinadas há 14 dias após as doses preconizadas, contra COVID-19.

ORDEM INTERNA Nº 001/2020-SMS/CMS de 18 de Agosto de 2021 - Estabelece sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores o retorno das reuniões e eleições de forma híbrida, sendo opcional a participação remota ou presencial.

PORTARIA Nº 431/ 2021-SMS.G de 20 de Setembro de 2021 - Dispõe sobre a adequação do foco assistencial dos leitos de UTI, Enfermaria e equipamentos hospitalares implementados no âmbito dos contratos de gestão durante a situação de emergência relacionada à pandemia da COVID-19 às reais necessidades da Rede Assistencial de Saúde municipal para o período pós-pandemia e dá outras providências.

PORTARIA Nº 462/ 2021-SMS.G de 1 de Outubro de 2021 - Estabelece critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos na Rede de Atenção Básica, revoga a Portaria 286 de 23 de junho de 2021 e revoga a Portaria 116 de 5 de março de 2021.

LEI Nº 17.718/ 2021-SMS.G de 23 de Novembro de 2021 - Define a prática da telemedicina no Município de São Paulo, e dá outras providências.

TERMO ADITIVO PUBLICADO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO:

TERMO ADITIVO Nº 099/2022-SMS.G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01º a 31 de janeiro de 2022 de acordo com as Portarias nº 585/2021-SMS.G e nº 629/2021-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

TERMO ADITIVO Nº 100/2022-SMS.G: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, A TÍTULO DE CUSTEIO, durante o período de 1º a 31 de janeiro de 2022, para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial, prestação de serviços terceirizados e SADT, visando a MANUTENÇÃO da unidade de atendimento hospitalar de baixa e média complexidade, com 34 (trinta e quatro) leitos de enfermaria, 10 (dez) leitos de UTI, 1 (um) leito de hemodiálise e 10 (dez) leitos de clínica cirúrgica, totalizando 55 (cinquenta e cinco) leitos, e 2 (duas) salas cirúrgicas do Centro Cirúrgico, de acordo com o cronograma estabelecido em Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo. O presente Termo Aditivo tem fundamento no Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, a Portaria SMS nº 243/2020, de 24 de março de 2020, que autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade número de leitos hospitalares e de UTI e a Portaria SMS nº 431 de 21 de setembro de 2021, que dispõe que as Coordenadorias Regionais de Saúde ficam autorizadas a adequar o foco assistencial dos leitos de UTI, Enfermária e equipamentos hospitalares implementados no âmbito dos contratos de gestão durante a situação de emergência relacionada à pandemia da COVID-19 às reais necessidades da Rede Assistencial de Saúde municipal para o período pós pandemia, consoante diretrizes da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, Portaria nº 585/2021-SMS.G e a Portaria nº 629/2021-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

TERMO ADITIVO Nº 101/2022 -SMS.G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o demensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços tercerizados, visando a Manutenção do contrato, durante o período de 01 a 29 de fevereiro de 2022, de acordo com a Portaria nº 44/2022-SMS.G.

TERMO ADITIVO Nº 102/2022-SMS.G: : Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, A TÍTULO DE CUSTEIO, durante o período de 1º a 28 de fevereiro de 2022, para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial, prestação de serviços terceirizados e SADT, visando a MANUTENÇÃO da unidade de atendimento hospitalar de baixa e média complexidade, com 34 (trinta e quatro) leitos de enfermaria, 10 (dez) leitos de UTI, 1 (um) leito de hemodiálise e 10 (dez) leitos de clínica cirúrgica, totalizando 55 (cinquenta e cinco) leitos, 2 (duas) salas cirúrgicas do Centro Cirúrgico, de acordo com o cronograma estabelecido em Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo. O presente Termo Aditivo tem fundamento no Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, a Portaria SMS nº 243/2020, de 24 de março de 2020, que autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade número de leitos hospitalares e de UTI e a Portaria SMS nº 431 de 21 de setembro de 2021, que dispõe que as Coordenadorias Regionais de Saúde ficam autorizadas a adequar o foco assistencial dos leitos de UTI, Enfermária e equipamentos hospitalares implementados no âmbito dos contratos de gestão durante a situação de emergência relacionada à pandemia da COVID-19 às reais necessidades da Rede Assistencial de Saúde municipal para o período pós pandemia, consoante diretrizes da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, Portaria nº 44/2022-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

TERMO ADITIVO Nº 103/2022-SMS.G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01º de março a 31 de agosto de 2022.

TERMO ADITIVO Nº 104/2022-SMS.G: Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Orçamentário, A TÍTULO DE CUSTEIO, durante o período de 01º a 31 de março de 2022, para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial, prestação de serviços terceirizados e SADT, visando a MANUTENÇÃO da unidade de atendimento hospitalar de baixa e média complexidade, Hospital Municipal Sorocabana, com 34 (trinta e quatro) leitos de enfermaria, 10 (dez) leitos de estabilização, 01 (um) leito para hemodiálise e 10 (dez) leitos de clínica cirúrgica, totalizando 55 (cinquenta e cinco) leitos, 2 (duas) salas cirúrgicas do Centro Cirúrgico, de acordo com o cronograma estabelecido em Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo. O presente Termo Aditivo tem fundamento no Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, a Portaria SMS nº 243/2020, de 24 de março 2020, que autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade número de leitos hospitalares e de UTI e a Portaria SMS nº 431 de 21 de setembro 2021, que dispõe que as Coordenadorias Regionais de Saúde ficam autorizadas a adequar o foco assistencial dos leitos de UTI, Enfermária e equipamentos hospitalares implementados no âmbito dos contratos de gestão durante a situação de emergência relacionada à pandemia da COVID-19 às reais necessidades da Rede Assistencial de Saúde municipal para o período pós pandemia, consoante diretrizes da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, desde que haja a devida prestação de contas.

TERMO ADITIVO Nº 105/2022-SMS.G: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante o período de 01º de janeiro a 28 de fevereiro de 2022, com o dimensionamento de RH e prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas: 1) Valores para pagamento das horas extras acumuladas em 2021 e em janeiro e fevereiro de 2022, em razão das ações COVID; 2) Acréscimo de plantões médicos para as AMAs – AMA 24 horas Sorocabana com acréscimo de 7 (sete) plantões médicos diurnos e 7 (sete) plantões médicos noturnos por semana, AMA Vila Nova Jaguaré com acréscimo de 6 (seis) plantões médicos diurnos por semana e AMA Vila Piauí com acréscimo de 6 (seis) plantões médicos diurnos por semana; 3) Valores de exames RT-PCR COVID para o período de 01º de janeiro a 28 de fevereiro de 2022, de acordo com a Portaria nº 15/2022-SMS.G e 4) Locação de Tendas Pirâmides e Estrutura auxiliar para AMA 24 horas Sorocabana e PSM Lapa, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

TERMO ADITIVO Nº 106/2022-SMS.G: Aprovação com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante o período de 01º a 31 de março de 2022, com o dimensionamento de RH e prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas: 1) Valores para pagamento das horas extras acumuladas em março de 2022, em razão das ações COVID; 2) Acréscimo de plantões médicos para as AMAs - AMA 24 horas Sorocabana com acréscimo de 7(sete) plantões médicos diurnos e 7 (sete) plantões médicos noturnos por semana, AMA Vila Nova Jaguaré com acréscimo de 6 (seis) plantões médicos diurnos por semana e AMA Vila Piauí com acréscimo de 6 (seis) plantões médicos diurnos por semana; 3) Valores de exams RT-PCR COVID para o período de 01 a 31 de março de 2022, de acordo com a Portaria nº 15/2022-SMS.G e 4)Locação de Tendas Pirâmides e Estrutura auxiliar para AMA 24 horas Sorocabana e PSM Lapa, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

Ano:

2022

1º Trimestre

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
EMAD (Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar)													
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	70	70	100,00%	70	70	100,00%	68	70	97,14%	208	210	99,05%	99,05%
TOTAL	70	70	100,00%	70	70	100,00%	68	70	97,14%	208	210	99,05%	99,05%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	EMAD (Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar)			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MEDICO GENERALISTA/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	1		2
TOTAL DO MÊS	1	1	0	
TOTAL	1º Trimestre			2

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha **EMAD/EMAP** atingiu em sua atividade em **99,05%** da produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

CENÁRIO considerando as demais justificativas do relatório P1 (detalhado)							
PROFISSIONAL	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		TOTAL
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	283	283D FÉRIAS	15	15D FÉRIAS	45	45D FÉRIAS	343
MÉDICO ESF					30	30D FÉRIAS	30
TOTAL							373

Justificativas do relatório P1 transformadas em déficit (sintetizado)	1º TRIMESTRE			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	9,43	0,50	1,50	11,43
MÉDICO ESF	0,00	0,00	1,00	1,00
TOTAL DO MÊS	9,43	0,50	2,50	
TOTAL	1º Trimestre			12,43

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	0	0	1	
TOTAL	1º Trimestre			1

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha **ESF-ESB-PAVS** atingiu em sua atividade **67,80%** da produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima.

Considerando a **PORTARIA Nº 462/ 2021-SMS.G** de 1 de Outubro de 2021 que **RESOLVE** em seu Art. 2 º.:

- As agendas para os atendimentos odontológicos presenciais (UBS e UOM) devem ser mantidos seguindo orientações em “Diretrizes para Saúde Bucal em Tempo de COVID-19”, com a orientação da redução do número de consultas e otimização do tempo clínico, possibilitando o retorno das consultas presenciais aos usuários em suas demandas clínicas e de prótese, intercalados com as demandas espontâneas de urgência que já estavam sendo atendidas, seguindo as normas de biossegurança estabelecidas, conforme orientações de reorganização dos serviços odontológicos.

- Não se aplica o previsto nesta Portaria à categoria profissional da enfermagem, por estar empenhada na organização e aplicação da imunização contra COVID-19 e suas atividades correlatas.

Foi criado um segundo cenário que exclui as produções das categorias: **ENFERMAGEM e ODONTOLOGIA**. Portanto, a linha **ESF-ESB-PAVS** atingiu em sua atividade **77,02%** da produção.

Considerando o Déficit de Profissionais segundo o relatório P1, a linha **ESF-ESB-PAVS** atingiu **80,51%**.

Diante os relatórios enviados pela OSS, STS e CRS e as discussões realizadas em CTA, STS;CRS;SMS/CPCS - DAMA há indicação de desconto na produção. OSS não concorda com esta conclusão mediante a situação de dificuldade do período avaliado pelas ações referentes ao COVID-19.

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	453	440	102,95%	451	440	102,50%	452	440	102,73%	1356	1320	102,73%	100,00%
TOTAL	453	440	102,95%	451	440	102,50%	452	440	102,73%	1356	1320	102,73%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MEDICO GENERALISTA/ ASSISTENCIAL/ 20H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	0	0	1	
TOTAL	1º Trimestre			1

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha **PAI** atingiu em sua atividade em **100,00 %** da produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
 Coordenadoria Regional Oeste
R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF
1º Trimestre

Ano: **2022**

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima)- TOTAL						Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			TRIMESTRE						Meta Prevista				
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Déficit Profissional	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total %	
UBS MISTA																							
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	6940	7200	96,39%	6410	7200	89,03%	7048	7200	97,89%	20398	21600	94,44%	1	200	200			0	20398	21400	95,32%	95,32%	
Nº ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTO C.BÁSICA	40	80	50,00%	83	80	103,75%	77	80	96,25%	200	240	83,33%			0			0	200	240	83,33%	83,33%	
Nº ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTO ESF	195	432	45,14%	222	432	51,39%	281	432	65,05%	698	1296	53,86%			0			0	698	1296	53,86%	53,86%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	606	1052	57,60%	419	1052	39,83%	682	1052	64,83%	1707	3156	54,09%			0			0	1707	3156	54,09%	54,09%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	269	936	28,74%	280	936	29,91%	625	936	66,77%	1174	2808	41,81%			0			0	1174	2808	41,81%	41,81%	
Nº CONSULTA GO	75	263	28,52%	163	263	61,98%	259	263	98,48%	497	1052	47,24%			0			0	497	1052	47,24%	47,24%	
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	1579	2829	55,81%	1810	2829	63,98%	1681	2829	59,42%	5070	8487	59,74%			0			0	5070	8487	59,74%	59,74%	
Nº CONSULTA PEDIATRA	178	526	33,84%	283	526	53,80%	319	526	60,65%	780	1578	49,43%			0			0	780	1578	49,43%	49,43%	
Nº CONSULTA PSQUIATRA	167	250	66,80%	142	250	56,80%	164	250	65,60%	473	750	63,07%	2	125	250			0	473	500	94,60%	94,60%	
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL DA EQUIPE ODONTO C.BÁSICA	96	200	48,00%	124	200	62,00%	144	200	72,00%	364	600	60,67%			0			0	364	600	60,67%	60,67%	
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL DA EQUIPE ODONTO ESF	413	1512	27,31%	468	1512	30,95%	851	1512	56,28%	1732	4536	38,18%			0			0	1732	4536	38,18%	38,18%	
TOTAL	10558	15280	69,10%	10404	15280	68,09%	12131	15543	78,05%	33093	46103	71,78%	3,0	325	450	0,0	0	0	33093	45653	72,49%	72,49%	

Segundo cenário, considerando a PORTARIA Nº 462/ 2021-SMS.G de 1 de Outubro de 2021																						
R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima)- TOTAL						Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%	
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			TRIMESTRE						Meta Prevista			
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Déficit Profissional	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total %
UBS MISTA																						
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	6940	7200	96,39%	6410	7200	89,03%	7048	7200	97,89%	20398	21600	94,44%	1	200	200			0	20398	21400	95,32%	95,32%
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	606	1052	57,60%	419	1052	39,83%	682	1052	64,83%	1707	3156	54,09%			0			0	1707	3156	54,09%	54,09%
Nº CONSULTA GO	75	263	28,52%	163	263	61,98%	259	263	98,48%	497	1052	47,24%			0			0	497	1052	47,24%	47,24%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	1579	2829	55,81%	1810	2829	63,98%	1681	2829	59,42%	5070	8487	59,74%			0			0	5070	8487	59,74%	59,74%
Nº CONSULTA PEDIATRA	178	526	33,84%	283	526	53,80%	319	526	60,65%	780	1578	49,43%			0			0	780	1578	49,43%	49,43%
Nº CONSULTA PSQUIATRA	167	250	66,80%	142	250	56,80%	164	250	65,60%	473	750	63,07%	2	125	250			0	473	500	94,60%	94,60%
TOTAL	9545	12120	78,75%	9227	12120	76,13%	10153	12383	81,99%	28925	36623	78,98%	3,0	325	450	0,0	0	0	28925	36173	79,96%	79,96%

Terceiro cenário, considerando o Déficit Profissional P1																						
R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima)- TOTAL						Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%	
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			TRIMESTRE						Meta Prevista			
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Déficit Profissional P1	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total %
UBS MISTA																						
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	6940	7200	96,39%	6410	7200	89,03%	7048	7200	97,89%	20398	21600	94,44%	1	200	200			0	20398	21400	95,32%	95,32%
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	606	1052	57,60%	419	1052	39,83%	682	1052	64,83%	1707	3156	54,09%			0	1	263	263	1707	2893	59,00%	59,00%
Nº CONSULTA GO	75	263	28,52%	163	263	61,98%	259	263	98,48%	497	1052	47,24%			0	0,97	263	255,11	497	796,89	62,37%	62,37%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	1579	2829	55,81%	1810	2829	63,98%	1681	2829	59,42%	5070	8487	59,74%			0	3,5/0,60	416/333	1655,8	5070	6831,2	74,22%	74,22%
Nº CONSULTA PEDIATRA	178	526	33,84%	283	526	53,80%	319	526	60,65%	780	1578	49,43%			0	0,5	263	131,5	780	1446,5	53,92%	53,92%
Nº CONSULTA PSQUIATRA	167	250	66,80%	142	250	56,80%	164	250	65,60%	473	750	63,07%	2	125	250	0,5	125	62,5	473	437,5	108,11%	100,00%
TOTAL	9545	12120	78,75%	9227	12120	76,13%	10153	12383	81,99%	28925	36623	78,98%	3,0	325	450	3,0	914	2368	28925	33805,09	85,56%	85,46%

CENÁRIO considerando as demais justificativas do relatório P1 (detalhado)							
PROFISSIONAL	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO ESF	60	60D FÉRIAS	15	15D FÉRIAS	30	48D FÉRIAS	105
MÉDICO MAIS MÉDICO					18	18D FÉRIAS	18
MÉDICO CLÍNICO GERAL			15	15D FÉRIAS	15	15D FÉRIAS	30
MÉDICO GINECOLOGISTA	15	15D FÉRIAS			14	14D (VAGA NOVA C/ INÍCIO 15/03)	29
MÉDICO PEDIATRA	15	15D FÉRIAS					15
MÉDICO PSQUIATRA	15	15D FÉRIAS					15
TOTAL							212

Justificativas do relatório P1 transformadas em déficit (sintetizado)	1º TRIMESTRE				
	PROFISSIONAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO ESF		2,00	0,50	1,00	3,50
MÉDICO MAIS MÉDICO		0,00	0,00	0,60	0,60
MÉDICO CLÍNICO GERAL		0,00	0,50	0,50	1,00
MÉDICO GINECOLOGISTA		0,50	0,00	0,47	0,97
MÉDICO PEDIATRA		0,50	0,00	0,00	0,50
MÉDICO PSQUIATRA		0,50	0,00	0,00	0,50
TOTAL DO MÊS		3,50	1,00	2,57	
TOTAL		1º Trimestre			7,07

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	UBS MISTA				
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MEDICO PSQUIATRA/ ASSISTENCIAL/ 20H		0	1	1	2
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE/ ASSISTENCIAL/ 40H		0	0	1	1
TOTAL DO MÊS		0	1	2	
TOTAL		1º Trimestre			3

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha **UBS MISTA** atingiu em sua atividade **72,49%** da produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima.

Considerando a **PORTARIA Nº 462/ 2021-SMS.G de 1** de Outubro de 2021 que **RESOLVE** em seu Art. 2º:

- As agendas para os atendimentos odontológicos presenciais (UBS e UOM) devem ser mantidos seguindo orientações em “Diretrizes para Saúde Bucal em Tempo de COVID-19”, com a orientação da redução do número de consultas e otimização do tempo clínico, possibilitando o retorno das consultas presenciais aos usuários em suas demandas clínicas e de prótese, intercalados com as demandas espontâneas de urgência que já estavam sendo atendidas, seguindo as normas de biossegurança estabelecidas, conforme orientações de reorganização dos serviços odontológicos.

- Não se aplica o previsto nesta Portaria à categoria profissional da enfermagem, por estar empenhada na organização e aplicação da imunização contra COVID-19 e suas atividades correlatas.

Foi criado um segundo cenário que exclui as produções das categorias: **ENFERMAGEM** e **ODONTOLOGIA**. Portanto, a linha UBS MISTA atingiu em sua atividade **79,96%** da produção.

Considerando o Déficit de Profissionais segundo o relatório P1, a linha UBS MISTA atingiu **85,46%**.

Sendo assim, não há indicação de desconto.

CENÁRIO considerando as demais justificativas do relatório P1 (detalhado)							
PROFISSIONAL	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GENERALISTA	30	30D FÉRIAS			21	21D INICIO 22/03	51
MÉDICO GINECOLOGISTA	45	45D FÉRIAS			38	23D(DESIGAM. 08/03)/15D LICENÇA MÉDICA	83
MÉDICO CLÍNICO GERAL	45	30D LICENÇA MÉDICA/15D FÉRIAS	30	30D LICENÇA MÉDICA	30	30D LICENÇA MÉDICA	105
MÉDICO PSIQUIATRA	30	30D LICENÇA MÉDICA	30	30D LICENÇA MÉDICA	30	30D LICENÇA MÉDICA	90
MÉDICO PEDIATRA					30	30D FÉRIAS	30
TOTAL							359

Justificativas do relatório P1 transformadas em déficit (sintetizado)	1º TRIMESTRE			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GENERALISTA	1,00	0,00	0,70	1,70
MÉDICO GINECOLOGISTA	1,50	0,00	1,27	2,77
MÉDICO CLÍNICO GERAL	1,50	1,00	1,00	3,50
MÉDICO PSIQUIATRA	1,00	1,00	1,00	3,00
MÉDICO PEDIATRA	0,00	0,00	1,00	1,00
TOTAL DO MÊS	5,00	2,00	4,97	
TOTAL	1º Trimestre			11,97

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PSIQUIATRA 20H	1	0	0	1
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 20H	2	0	0	2
TOTAL DO MÊS	3	0	0	
TOTAL	1º Trimestre			3

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
	1223,00	1310,00	1849,00	TOTAL TRIMESTRE
ASB/30H	1	1		2
MÉDICO CLÍNICO GERAL/20H	1	1	1	3
MÉDICO PSIQUIATRA/20H	1	1	1	3
MÉDICO GINECOLOGISTA/20H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	4	4	3	
TOTAL	1º Trimestre			11

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha **UBS TRADICIONAL** atingiu em sua atividade em **53,98%** da produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima.

Considerando a **PORTARIA Nº 462/ 2021-SMS.G** de 1 de Outubro de 2021 que **RESOLVE** em seu Art. 2º.:

- As agendas para os atendimentos odontológicos presenciais (UBS e UOM) devem ser mantidos seguindo orientações em "Diretrizes para Saúde Bucal em Tempo de COVID-19", com a orientação da redução do número de consultas e otimização do tempo clínico, possibilitando o retorno das consultas presenciais aos usuários em suas demandas clínicas e de prótese, intercalados com as demandas espontâneas de urgência que já estavam sendo atendidas, seguindo as normas de biossegurança estabelecidas, conforme orientações de reorganização dos serviços odontológicos.

- Não se aplica o previsto nesta Portaria à categoria profissional da enfermagem, por estar empenhada na organização e aplicação da imunização contra COVID-19 e suas atividades correlatas.

Foi criado um segundo cenário que exclui as produções das categorias: **ENFERMAGEM e ODONTOLOGIA**. Portanto, a linha UBS MISTA atingiu em sua atividade **72,43%** da produção.

Considerando o Déficit de Profissionais segundo o relatório P1, a linha UBS TRADICIONAL atingiu **84,07%**.

Diante os relatórios enviados pela OSS, STS e CRS e as discussões realizadas em CTA, STS;CRS;SMS/CPCS - DAMA há indicação de desconto na produção. OSS não concorda com esta conclusão mediante a situação de dificuldade do período avaliado pelas ações referentes ao COVID-19 e apontamentos feitos anteriormente ao período avaliado sobre a necessidade de redimensionamento de RH a partir da demanda do território.

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	AMA 12 HORAS- PLANTÕES			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MEDICO CLINICO 12H	4	0	3	7
MEDICO PEDIATRA 12H	9	3,5	3	15,5
TOTAL DO MÊS	13	3,5	6	
TOTAL DE PLANTÕES	1º Trimestre		22,5	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

Na linha **AMA 12 horas** houve apontamento de déficit de equipe mínima.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
Coordenadoria Regional Oeste

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF
Ano: **2022** **1º Trimestre**

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	NASF			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MEDICO PEDIATRA 20H	1	1	1	3
MEDICO PSIQUIATRA 20H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	1	1	2	
TOTAL	1º Trimestre			4

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

Na linha **NASF** houve apontamento de déficit de equipe mínima.

Ano: **2022** **1º Trimestre**

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
CAPS III ADULTO													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	412	300	137,33%	397	300	132,33%	437	300	145,67%	1246	900	138,44%	100,00%
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	320	300	106,67%	309	300	103,00%	307	300	102,33%	936	900	104,00%	100,00%
TOTAL	732	600	122,00%	706	600	117,67%	744	600	124,00%	2182	1800	121,22%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CAPS			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MEDICO PSQUIATRA 20H	1	0	0	1
MEDICO CLINICO 20H	0	1	1	2
TOTAL DO MÊS	1	1	1	
TOTAL	1º Trimestre			3

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha **CAPS** atingiu em sua atividade em **100%** da produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

Ano:

2022

1º Trimestre

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
APOIO DIAGNÓSTICO													
Nº ELETRONEUROMIOGRAFIA	41	200	20,50%	18	200	9,00%	54	200	27,00%	113	600	18,83%	18,83%
Nº DE PROVA DE PUNÇÃO PULMONAR	139	200	69,50%	156	200	78,00%	153	200	76,50%	448	600	74,67%	74,67%
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	545	390	139,74%	621	390	159,23%	922	390	236,41%	2088	1170	178,46%	100,00%
Nº M.A.P.A/HOLTER	131	320	40,94%	262	320	81,88%	246	320	76,88%	639	960	66,56%	66,56%
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)/ECOCARDIOGRAFIA	820	870	94,25%	897	870	103,10%	915	870	105,17%	2632	2610	100,84%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	1386	700	198,00%	1071	700	153,00%	1223	700	174,71%	3680	2100	175,24%	100,00%
TOTAL	3062	2680	114,25%	3025	2680	112,87%	3513	2680	131,08%	9600	8040	119,40%	88,06%

LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	JAN	FEV	MAR	TOTAL
	REAL	REAL	REAL	REAL
Nº RAIOS X	1008	670	1345	3023

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha **SADT** atingiu em sua atividade em **88,06%** da produção. Não há indicação de desconto de produção.

Ano:

2022

1º Trimestre

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III													
Nº CONSULTA FISIATRA	18	54	33,33%	72	54	133,33%	92	54	170,37%	182	162	112,35%	100,00%
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA	85	108	78,70%	82	108	75,93%	155	108	143,52%	322	324	99,38%	99,38%
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	27	54	50,00%	41	54	75,93%	73	54	135,19%	141	162	87,04%	87,04%
Nº CONSULTA OTORRINO	49	108	45,37%	85	108	78,70%	124	108	114,81%	258	324	79,63%	79,63%
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA - CER	578	550	105,09%	686	550	124,73%	935	550	170,00%	2199	1650	133,27%	100,00%
Nº PACIENTE NOVO - CER	83	120	69,17%	101	120	84,17%	229	120	190,83%	413	360	114,72%	100,00%
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA													
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELO PROGRAM. ACOMP.PESSOA DEF.	68	70	97,14%	65	70	92,86%	65	70	92,86%	198	210	94,29%	94,29%
TOTAL	908	1064	85,34%	1132	1064	106,39%	1673	1064	157,24%	3713	3192	116,32%	96,84%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	REDE PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	
TOTAL	1º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha **REDE DE CUIDADO PCD** atingiu em sua atividade em **96,84%** da produção. Não houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
 Coordenadoria Regional Oeste

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF

Ano:

2022

1º Trimestre

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%			
	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			TOTAL TRIMESTRE			Total REAL	Total PREV	Total %	Total REAL	Total PREV	Total %	
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %							
HOSPITAL																			
AMBULATÓRIO HOSP - MÉDICOS Nº 1ª CONSULTAS	118	300	39,33%	117	300	39,00%	292	300	97,33%	527	900	58,56%	527	900	58,56%	527	900	58,56%	
ATIV CIRÚRGICA HOSPITAL - COLECISTECTOMIA		100	0,00%		100	0,00%		100	0,00%		300	0,00%	0	300	0,00%	0	300	0,00%	
ATIV CIRÚRGICA HOSPITALAR - Nº CIRURGIAS ELETIVAS	252	210	120,00%	282	210	134,29%	203	210	96,67%	737	630	116,98%	737	630	116,98%	630	630	100,00%	
TOTAL	370	610	60,66%	399	610	65,41%	495	610	81,15%	1264	1830	69,07%	1264	1830	69,07%	1157	1830	63,22%	

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											
	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			TOTAL TRIMESTRE		
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %
COVID (HOSPITAL DE TRANSIÇÃO)												
Nº DE LEITOS ENFERMARIA (ENFERMARIA+CLÍNICA CIRÚRGICA)	44	44	100,00%	44	44	100,00%	45	44	102,27%	133	132	100,76%
Nº DE LEITOS UTI (HEMODIÁLISE+UTI)	10	11	90,91%	11	11	100,00%	10	11	90,91%	31	33	93,94%
TOTAL												

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA I	HOPITAL SOROCABANA			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MÉDICO INTENSIVISTA DIARISTA DIURNO 30H	1	0	0	1
ENFERMEIRO 40H	1	0	0	1
ENFERMEIRO 36H	4	0	1	5
MEDICO INFECTOLOGISTA 20H	1	1	1	3
MEDICO CLINICO 20H	0	1	0	1
MEDICO CLINICO 30H	0	1	0	1
MEDICO INTENSIVISTA DIARISTA DIURNO 30H	0	1	0	1
FARMACEUTICO 36H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	7	5	2	
TOTAL	1º Trimestre			14

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA II	HOPITAL SOROCABANA			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (N)	31	28	31	90
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (D)	31	28	31	90
TOTAL DO MÊS	62	56	62	
TOTAL	0			180

UTI COVID SOROCABANA	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
	LEITOS DE ENFERMARIA	LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO	HEMODIALISE	LEITOS DE ENFERMARIA	LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO	HEMODIALISE	LEITOS DE ENFERMARIA	LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO	HEMODIALISE
TAXA DE OCUPAÇÃO DOS LEITOS DE ENFERMARIA (MÉDIA)	99,57%	79,08%	290,32%	77,61%	82,14%	135,71%	71,85%	80,65%	0,32
MÉDIA DE PERMANÊNCIA (DIAS)	11,4	34,6		9,60	32,90		8,52	27,78	
TAXA DE MORTALIDADE	7,41%	28,57%		4,26%	57,14%		5,22%	44,44%	
TAXA DE TRANSFERÊNCIA: PERCENTUAL DE TRANSFERÊNCIAS SOBRE O TOTAL DE SAÍDAS	2,47%	71,43%		5,32%	42,86		6,69%	44,44%	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha HOSPITAL atingiu em sua atividade em **63,22%** da produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima.

Diante os relatórios enviados pela OSS, STS e CRS e as discussões realizadas em CTA, STS;CRS;SMS/CPCS - DAMA há indicação de desconto na produção. A OSS não concorda com a conclusão da indicação do desconto pelas intercorrências estruturais e de terceirização das Colecistectomias e reafirma seus esforços nas produções de cirurgias eletivas.

CENÁRIO considerando as demais justificativas do relatório P1 (detalhado)

PROFISSIONAL	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO OPTAMOLOGISTA	37	37D FÉRIAS	30	30D FÉRIAS	15	15D FÉRIAS	82
MÉDICO REUMATOLOGISTA			15	15D FÉRIAS			15
MÉDICO ANGIOLOGISTA	43	43D FÉRIAS	15	15D FÉRIAS			58
MÉDICO NEUROLOGISTA			30	30D FÉRIAS			30
MÉDICO DERMATOLOGISTA	12	12D FÉRIAS	15	15D FÉRIAS			27
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	27	27D FÉRIAS					27
MÉDICO INFECTOLOGISTA	30	30D FÉRIAS					30
MÉDICO ORTOPEDISTA	15	15D FÉRIAS					15
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	15	15D FÉRIAS					15
MÉDICO UROLOGISTA	30	30D FÉRIAS					30
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	5	5D FÉRIAS					5
TOTAL							334

Justificativas do relatório P1 transformadas em déficit (sintetizado)	1º TRIMESTRE			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO OPTAMOLOGISTA	1,23	1,00	0,50	2,73
MÉDICO REUMATOLOGISTA	0,00	0,50	0,00	0,50
MÉDICO ANGIOLOGISTA	1,43	0,50	0,00	1,93
MÉDICO NEUROLOGISTA	0,00	1,00	0,00	1,00
MÉDICO DERMATOLOGISTA	0,40	0,50	0,00	0,90
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	0,90	0,00	0,00	0,90
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1,00	0,00	0,00	1,00
MÉDICO ORTOPEDISTA	0,50	0,00	0,00	0,50
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	0,50	0,00	0,00	0,50
MÉDICO UROLOGISTA	1,00	0,00	0,00	1,00
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	0,17	0,00	0,00	0,17
TOTAL DO MÊS	7,13	3,50	0,50	
TOTAL	1º Trimestre			11,13

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	HORA CERTA			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MEDICO DERMATOLOGISTA 6H	1	1	0	2
MÉDICO REUMATOLOGISTA 12H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	2	2	1	
TOTAL	1º Trimestre			5

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha **HORA CERTA** atingiu em sua atividade em 82,39 % da produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Considerando o Déficit de Profissionais segundo o relatório P1, a linha **HORA CERTA** atingiu **86,93%**. Sendo assim, não há indicação de desconto.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
 Coordenadoria Regional Oeste

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF

Ano: **2022** **1º Trimestre**

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I													
Nº MORADORES	34	34	100,00%	34	34	100,00%	34	34	100,00%	102	102	100,00%	100,00%
TOTAL	34	34	100,00%	34	34	100,00%	34	34	100,00%	102	102	100,00%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	
TOTAL	1º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha **SRT** atingiu em sua atividade em **100 %** da produção. Não houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
Coordenadoria Regional Oeste

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF

Ano: **2022** **1º Trimestre**

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	Total REAL
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	1420	2260	3680	7360
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.ESPECIALIZADA	12109	13321	25430	50860
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	419	434	853	1706
TOTAL	13948	16015	29963	59926

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PSM-UPA-PA-AMA			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MEDICO CLINICO NOTURNO 12H	5	2	2	9
MEDICO CLINICO 12H	15	1	2,5	18,5
MEDICO PEDIATRA 12H	2	0	0	2
MEDICO PEDIATRA NOTURNO 12H	4	0	2	6
MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMA	4	0,5	2	6,5
MEDICO PSIQUIATRA NOTURNO	2	1	0	3
MEDICO PSQUIATRA 4H	1	0	0	1
MEDICO CIRURGIÃO GERAL 12H	5	0	1	6
MEDICO CIRURGIÃO GERAL NOTURNO	2	0	0	2
TOTAL DO MÊS	40	4,5	9,5	
TOTAL DE PLANTÕES	1º Trimestre			54

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

Houve déficit de equipe mínima.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA 099/22 JANEIRO	% do Custeio Mensal TA 100/22 JANEIRO	% do Custeio Mensal TA 101/22 FEVEREIRO	% do Custeio Mensal TA 102/22 FEVEREIRO	% do Custeio Mensal TA 103/22 MARÇO	% do Custeio Mensal TA 104/22 MARÇO	Recursos Humanos		Produção					
								Déficit de Equipe Mínima MI (Profissional)	Déficit de Equipe Mínima MII (Plantão)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final		
													% Final após análise (Trava de 100% quando aplicável)	Resultado	
	HOSPITAL SOROCABANA	0,00%	100%	0%	100%	0,00%	100%	14	180	1157	1830	69,07%	63,22%	Há indicação de desconto	
Atenção Básica	EMAD	0,70%		0,70%		0,70%		2		208	210	99,05%	99,05%	Não há indicação de desconto	
	ESF/ESB/PAVS	9,93%		9,93%		10,54%		2		48.023	59.647	80,51%	80,51%	Há indicação de desconto	
	PAI	2,52%		2,52%		2,52%		1		1.356	1.320	102,73%	100,00%	Não há indicação de desconto	
	UBS MISTA	5,93%		5,93%		5,87%		3		28.925	33.805	85,56%	85,46%	Não há indicação de desconto	
	UBS TRADICIONAL	10,45%		10,45%		10,43%		3		14.297	17.006	84,07%	84,07%	Há indicação de desconto	
	AMA 12h	0,00%		0,00%		0,00%			22,5						
	NASF	0,00%		0,00%		0,00%			4						
Atenção Ambulatorial Especializada Redes Temáticas	CAPS	7,73%		7,73%		7,71%		3		2.182	1.800	121,22%	100,00%	Não há indicação de desconto	
	SADT	2,19%		2,19%		2,18%				9.600	8.040	119,40%	88,06%	Não há indicação de desconto	
	REDE CUIDADO PCD (CER/APD/NIR)	2,51%		2,51%		2,51%		0		3.713	3.192	116,32%	96,84%	Não há indicação de desconto	
	HORA CERTA	7,28%		7,28%		7,27%		5		17.119	19.257	88,90%	86,93%	Não há indicação de desconto	
	SRT	2,35%		2,35%		2,31%								Não há indicação de desconto	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PSM/UPA/AMA/ PA	0,00%		0,00%		0,00%		54		59.926					
Total		51,59%	100,00%	51,59%	100,00%	52,04%	100,00%	77,0	22,5	186.506	146.107			Total de desconto do trimestre	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

OBSERVAÇÕES:



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
Coordenadoria Regional Oeste

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF
Relatório Consolidado de Avaliação 1º Trimestre

Ano

2022

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato										
Qualidade										
Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Pontualidade na Entrega	Pontualidade na entrega de relatórios mensais de prestação de Contas Assistenciais e financeiras		Envio de documentos no prazo		SIM	SIM	SIM	20	20	20
Qualidade da Informação	Preenchimento de prontuários nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico	Q2	≥ 90%	STS LAPA			94,54%			40
Educação Continuada	Execução do plano de educação permanente aprovados pela CRS	Q3	100%	STS LAPA						
Controle Vacinal	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com calendário vacinal completo	Q4A/Q4B	≥ 90%	STS LAPA		100,00%			40	
Eficácia do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré natal e puerpério	Q5	≥ 75%	STS LAPA	92,40%			40		
Eficácia do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de pré natal	Q6	≥ 75%	STS LAPA	88,60%			40		
Satisfação do Usuário	Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Q7	"a contento"	STS LAPA			A CONTENTO			40
Atividade do Conselho Gestor	Funcionamento do Conselho Gestor	Q8	≥ 80%	STS LAPA		100,00%			40	
Pontuação Final da Matriz de Indicadores								100	100	100

Qualidade:

O contratado cumpriu todos os indicadores de qualidade propostos pela SMS, perfazendo 100% no período. Não há indicação de desconto de qualidade.

Assinaturas

São Paulo, 03 de fevereiro de 2023

Validado,

PARTICIPANTES CTA

OSS: Antônio Ferreira Seoane

OSS: Fernando Lino

OSS: Glaucia Perecin

OSS: Bruno Bartu Gallo

CRS: Valéria Cristina Silva Franzese

CRS: Leandro Mulford Pedroso

STS: Marilena Oliveira Lessa Moreno

STS: Ana Patrícia Carneiro Gonçalves Bezerra

CPCSS (coordenadora CTA): Isabella Prado Bueno Aguiar

CPCSS: Maria da Glória Camargos de Sousa

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 2027-2020

PROCESSO 6018.2022/0000113-6

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 079037064

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

Trata-se de informativo para validar a ATA DA CTA DO 1º TRIMESTRE DE 2022 DO CG R007/2015 DA REDE ASSISTENCIAL DA STS Lapa/Pinheiros - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE ASF realizada no dia 03/02/2023 conforme doc. [079036823](#), estando assim validada e, acordada por todos os representantes que assinam este documento.



ISABELLA PRADO BUENO AGUIAR

Assessor(a) III

Em 27/02/2023, às 11:03.



Ana Patricia Carneiro Gonçalves Bezerra

Supervisor(a)

Em 27/02/2023, às 12:51.



FERNANDO FREIRE LINO

usuário externo - Cidadão

Em 27/02/2023, às 13:03.



Sheila Aparecida Costa de Medeiros Silva

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 27/02/2023, às 13:35.



MARILENA OLIVEIRA LESSA MORENO

Assessor(a) Técnico(a) III

Em 27/02/2023, às 14:16.



BRUNO BARTU GALLO

usuário externo - Cidadão

Em 27/02/2023, às 16:12.



Leandro Mulford Pedroso

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 28/02/2023, às 08:01.



Valéria Cristina Silva Silva Franzese

Assessor(a) Técnico(a)

Em 28/02/2023, às 17:25.



ANTONIO FERREIRA SEOANE

usuário externo - Cidadão

Em 02/03/2023, às 16:55.



GLAUCIA ELISA CRUZ PERECIN
usuário externo - Cidadão
Em 03/03/2023, às 09:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079037064** e o código CRC **EE08BC65**.
